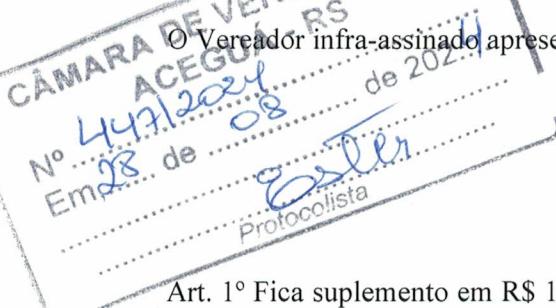


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul



O Vereador infra-assinado apresenta à consideração do Colendo Plenário a seguinte:

EMENDA A MENSAGEM RETIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 076/2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Art. 1º Fica suplemento em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor das metas e prioridades do anexo III, no programa 0025 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Ensino Médio - PMATEEM, passando a ter o seguinte valor:

Programa 0025: Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Ensino Médio - PMATEEM

Objetivo: Dar condições de continuidade dos estudos para os alunos que concluem o Ensino Fundamental, através de apoio no transporte dos alunos residentes no meio rural e matriculados em Instituições de Ensino dentro do Município.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	Exercício	2025
OE	0.011 – Apoio ao Transporte do Ensino Médio Entidade Apoiada	Entidade	Meta Física Valor	1 R\$ 100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 820.000,00

Art.2º A alteração referida no art. anterior, ocorre por conta de redução dos seguintes valores das Ações do Programa abaixo descrito, conforme segue:

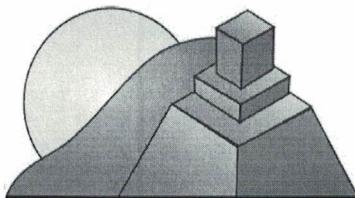
Programa 0002 – Gestão e Manutenção de Serviços

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	Exercício	2025
A	2.004 – Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito Atividade Mantida	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$ 50.000,00
A	2.005 – Festividades e Homenagens em Eventos Oficiais do Município Atividade Mantida	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 2024.

Ver. ANDERSON BARCELOS CORRÊA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Justificativa

A presente emenda PLDO tem por finalidade incrementar o valor destinado ao apoio ao transporte escolar do Ensino Médio como forma de garantir o pleno cumprimento das ações a que o programa se destina.

Aceguá, 26 de agosto de 2024.

Ver. ANDERSON BARCELOS CORRÊA
PSDB